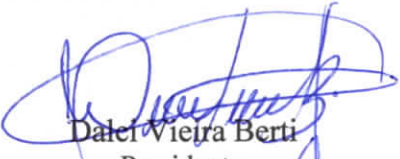
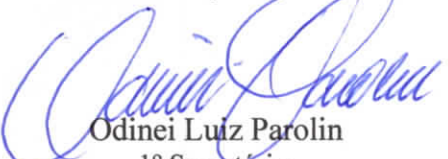


Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 1º ano da 9ª Legislatura
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 29ª Sessão Ordinária do 1º ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador Valsi Rogério Fernandes. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1º Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: Nada consta. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos Vereadores: Nada consta. **Pelo Grande Expediente: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 50/2025 de 11 de agosto de 2025.** Altera o Inciso II do artigo 3º da lei 806/2018 de 10 de maio de 2018 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em primeira votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 51/2025 de 13 de agosto de 2025.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em primeira votação. **Única discussão e votação da Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei 49/2025 de 06 de agosto de 2025.** Ficam modificados os artigos 4º e 5º do projeto em epígrafe, da forma que especifica. Aprovada por unanimidade em única votação. **Única discussão e votação da Proposta de Emenda nº 02 ao Projeto de Lei 49/2025 de 06 de agosto de 2025.** Fica modificado o texto do artigo 8º do projeto em epígrafe, da forma que especifica. Aprovada por unanimidade em única votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 49/2025 de 06 de agosto de 2025.** Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis pela Administração Pública Municipal, estabelece os procedimentos e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1º Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.


Dalci Vieira Berti
Presidente


Odinei Luiz Parolin
1º Secretário

Vereadores presentes:

